



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 72/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

## **EXONERA A PEDIDO MANUEL HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA, DO CARGO MOTORISTA E DÁ PROVIDENCIAS.**


NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **PORTARIA**

ART.1º- Exonera, a pedido Manuel Henrique Peixoto Moreira, matrícula 1150, do cargo de Motorista.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO TRIBUNAL DA F.F.A.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
01/02/24 a 01/03/24